

ATA N° 016/2021

Aos treze (13) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, em ambiente virtual do Poder Legislativo, foi realizada a décima quinta (15ª) Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa - 18ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. A Sessão foi realizada de forma VIRTUAL, conforme estabelece o Decreto Legislativo nº 116-01/2021, que: “Estabelece medidas URGENTES atinentes à organização, funcionamento, segurança e serviços na sede da Câmara de Vereadores de Lajeado/RS, em face à situação de agravo à saúde pública, enfrentado em decorrência do CORONAVIRUS (COVID19)”. Presentes os seguintes Vereadores: Isidoro Fornari Neto, Heitor Luiz Hoppe, Márcio Dal Cin, Ana Rita da Silva Azambuja, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Jones Barbosa da Silva, Sérgio Luiz Kniphoff, Carlos Eduardo Ranzi, Alex Schmitt, Ederson Fernando Spohr, Antônio Marcos Schefer, Paula Thomas, Deoli Graff, Adriano Rosa dos Santos e Mozart Pereira Lopes. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Isidoro Fornari Neto abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. O Secretário da Mesa Vereador Márcio Dal Cin, leu um texto da Sagrada Escritura. Na continuidade foi feito um minuto de silêncio em memória as vítimas da COVID-19 e seus familiares. **ATA N° 015/2021** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Conforme Boletim nº 015/2021** em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Ana Rita da Silva Azambuja, Jones Barbosa da Silva, Sérgio Luiz Kniphoff, Alex Schmitt, Antônio Marcos Schefer, Márcio Dal Cin, Heitor Luiz Hoppe, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Deoli Graff, Ederson Fernando Spohr, Carlos Eduardo Ranzi, Paula Thomas, Adriano Rosa e Isidoro Fornari Neto justificaram as indicações lidas no Expediente. Mozart Pereira Lopes solicitou que fosse votado ainda na Sessão do dia de hoje o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 031-01/2021 constante no Ofício nº 241-01/2021 - GAP - de autoria do Poder Executivo e justificou as indicações lidas no Expediente. **ORDEM DO DIA: OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processo nº 61.810 contendo Projeto de Lei nº 023-01/2021 de autoria do Poder Executivo, que: “ Cria o Programa Permanente de Atualização Cadastral dos Servidores Públicos Municipais e o Censo Previdenciário.” Processo nº 61.930 contendo Projeto de Lei nº 026-01/2021 de autoria do Poder Executivo, que: “

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, na forma de dação em pagamento, duas áreas de terrenos urbanas de propriedade de Heda Petry, Inez Petry e Pedro Blásio Ruschel. Processo nº 61.976 contendo Projeto de Lei nº 029-01/2021 de autoria do Poder Executivo, que: “ Autoriza a abertura de Crédito Suplementar. Processo nº 61.977 contendo Projeto de Lei nº 030-01/2021 de autoria do Poder Executivo, que: “ Inclui ação na Lei nº 10.446/17 (PPA) e na Lei nº 10.852/19 (LDO) e autoriza a abertura de Crédito Especial. Processo nº 61.990 contendo Projeto de Lei nº 035-01/2021 de autoria do Poder Executivo, que: “ Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade do Município de Lajeado por imóvel de propriedade de Débora Cristine dos Santos. **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR TREZE VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRÁRIO:** Processo nº 61.701 contendo Projeto de Lei nº 016-01/2021 de autoria do Poder Executivo, que: “ Autoriza o Poder Executivo a devolver valores à empresa Arthez Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, dispensar o pagamento de multa e abrir Crédito Suplementar. Processo nº 61.556 contendo Projeto de Lei CM nº 008-01/2021 de autoria dos seguintes Vereadores Carlos Eduardo Ranzi, Jones Barbosa da Silva, Antônio Marcos Schefer, Ederson Fernando Spohr, Ana Rita da Silva Azambuja, Sérgio Luiz Kniphoff e Adriano Rosa dos Santos, que: “ Altera dispositivo da Lei Municipal nº 10.424 de 29 de Junho de 2017. **O SEGUINTE PROCESSO FOI RETIRADO PELO LIDER DE GOVERNO:** Processo nº 61.871 contendo Projeto de Lei nº 024-01/2021 de autoria do Poder Executivo, que: “ Regulamenta o procedimento de dação em pagamento de bens imóveis para extinção de débitos, de natureza tributária, inscritos em dívida ativa do Município. Retirado pelo Líder de Governo. **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA:** Processo nº 61.975 contendo Projeto de Lei nº 028-01/2021 de autoria do Poder Executivo, que: “ Autoriza a abertura de Crédito Suplementar. Aprovado com emenda: Emenda modificativa ao **PROJETO DE LEI Nº 028-01/2021, que** _Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ficando com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

- Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
 - 08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS
 - 3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (723)
 - Recurso: 1005 - R\$ 150.000,00

Para aquisição de cestas básicas para as famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal.

Total SUPLEMENTAR R\$ 150.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.1001 - Sede Própria da Câmara de Vereadores

4.4.90.51 – Obras e Instalações (1) R\$ 150.000,00

Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 150.000,00

O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR DOZE VOTOS A FAVOR E DOIS VOTOS CONTRÁRIOS: Processo nº 62.038 contendo Ofício nº 241-01/2021 - GAP - de autoria do Poder Executivo, que: “ Poder Executivo encaminha Projeto de Lei Substitutivo ao PL nº 031, de 31 de março de 2021 Processo nº 61.979 contendo Projeto de Lei nº 031-01/2021 de autoria do Poder Executivo que: “Autoriza o Poder Executivo a repassar valores ao Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado e abrir Crédito Suplementar foi aprovado Projeto de Lei Substitutivo conforme Ofício nº 241-01/2021 - GAP de autoria do Poder Executivo. Vereador Carlos Eduardo Ranzi salientou que o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto nº 31-01/2021 chegou aos e-mails dos Vereadores às 17:34 horas, durante o andamento da Sessão Ordinária. **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processos nº 61.992, 61.994, 62.023, contendo requerimentos de autoria do Vereador Márcio Dal Cin. Processos nº 61.995, 61.996, 61.997, 61.998, contendo requerimentos de autoria da Vereadora Ana Rita da Silva Azambuja. Processo nº 62.000, contendo requerimento de autoria do Vereador Mozart Pereira Lopes. Processo nº 62.002, contendo requerimento de autoria do Vereador Ederson Fernando Spohr. Processos nº 62.004, 62.005, 62.006, 62.007 e 62.008, contendo requerimentos de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi. Processo nº 62.010, contendo requerimento de autoria da Vereadora Paula Thomas. Processos nº 62.011 e 62.012, contendo requerimentos de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer. Processos nº 62.013, 62.015, 62.017, contendo requerimentos de autoria do Vereador Jones Barbosa da Silva. Processo nº 62.018, contendo requerimento de autoria do Vereador Deoli Graff. Processos nº 62.019 e 62.020, contendo requerimentos de autoria do Vereador Sérgio Luiz Kniphoff. Processo nº 62.021, contendo requerimento de autoria do Vereador Isidoro Fornari Neto. Processo nº 62.022, contendo requerimento de

autoria do Vereador Adriano Rosa. Processo nº 62.024, contendo requerimento de autoria do Vereador Heitor Luiz Hoppe. Processo nº 62.028, contendo requerimento de autoria do Vereador Lorival Ewerling dos Santos Silveira. Processo nº 62.030, contendo requerimento de autoria da Casa Legislativa. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após determinar a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte (20) de abril de 2021, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice - Presidente e Secretário da Mesa. Lajeado, 13 de abril de 2021.

Márcio Dal Cin
Secretário

Heitor Luiz Hoppe
Vice-Presidente

Isidoro Fornari Neto
Presidente